



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.495 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação mensal equivalente ao valor da FG-3 (Função Gratificada nível 3) à servidora **Neide Barros de Araújo**, enquanto a mesma estiver exercendo as funções de Assistente do Secretário de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JULHO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo

* * * * *

* * * * *

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1256, de 06/07/95.